



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

## **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre consulta administrativa no âmbito do CFT e CRTs para subsidiar a análise dos Requerimentos de Registro de Candidaturas para as Eleições 2022 do sistema CFT/CRT, sobre condições de elegibilidade.

**A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN** do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 10, realizada no dia 09 de novembro de 2021, aprovou a Deliberação nº 55 de 10 de novembro de 2021, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o disposto nos incisos IV e V do artigo 31, bem como os incisos IV e V do artigo 118 do Regulamento Eleitoral, sobre condições de elegibilidade para as Eleições 2022 do Sistema CFT/CRT.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** A Comissão Eleitoral Nacional CEN deverá fazer consulta administrativa no âmbito do CFT Conselho Federal dos Técnicos Industriais, para subsidiar a análise dos Requerimentos de Registro de Candidaturas apresentados para cargos com mandato no CFT,



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

para fazer cumprir o disposto nos incisos IV e V do artigo 31 do Regulamento Eleitoral, e obter as seguintes informações:

a) - qual a data de registro de cada candidato apresentado;

b) - qual a situação de regularidade ou irregularidade com a anuidade no dia 24/01/2022.

**Art. 2º.** A Comissão Eleitoral Regional CER deverá fazer consulta administrativa no âmbito do respectivo CRT Conselho Regional dos Técnicos Industriais, para subsidiar a análise dos Requerimentos de Registro de Candidaturas apresentados para cargos com mandato no CRT, para fazer cumprir o disposto nos incisos IV e V do artigo 118 do Regulamento Eleitoral, e obter as seguintes informações:

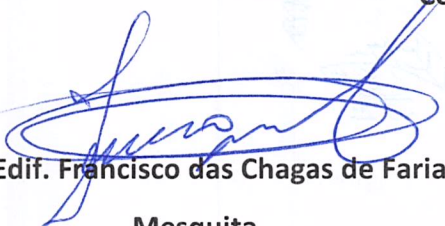
a) - qual a data de registro de cada candidato apresentado;

b) - qual a situação de regularidade ou irregularidade com a anuidade no dia 24/01/2022.

**Art. 3º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


  
Téc. em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão

Coordenador

  
Téc. Edif. Francisco das Chagas de Farias

Mesquita

Coordenador Adjunto

  
Téc. em Eletrônica Eannes Barros Soares

Junior

Membro Titular